



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 253/2012.

**EMENTA:** Referenda assinatura da Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 054/2012 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014793/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), tendo como objeto a execução do projeto de ensino intitulado Desenvolvimento da Educação a Distância da Rede E-Tec Brasil, de interesse do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =